

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

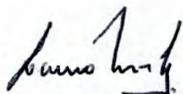
ATO DA REITORIA N. 1821 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maria Luiza de Freitas, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Contínua, com lotação no Observatório Sismológico, a partir de 3/11/2002.

Brasília, 07 de novembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor